



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.263, DE 10 DE MAIO DE 2018 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1697 - Recape na Vila Guimarães, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de maio de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.263, DE 10 DE MAIO DE 2018
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO										
Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares										
Objetivo: Recape na Vila Guimarães										
Órgão Responsável Principal: 15.06.00		Setor de Vias Públicas								
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	Meta física 2018-2021	Valor 2018	Valor - PPA 2018-2021		
1697 - Recape na Vila Guimarães	15	451	Sector de Vias Públicas		1	1	86	86		
					Total do Acréscimo					86
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO COM A CASA CIVIL										
Discriminação				Estimativas				Total		
				2018	2019	2020	2021			
				86	0	0	0	86		
Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil										
Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape na Vila Guimarães.										

